
Procura-se apresentar a seguir a síntese das ideias expressas sobre as diversas questões relacionadas com o sub-tema:

4. Marcação das eleições

4.1. A hipótese ^{in primeira posição apresentada} posta pelo cda. João Pereira Silva de se realizar as eleições municipais em 1991 após as eleições legislativas por razões técnicas, suscitou diversas tomadas de posição dos participantes.

4.2. 60% dos intervenientes manifestaram a opinião de que as municipais devem anteceder as legislativas e ambas deverão ter lugar em 1990, eventualmente em Junho ou Dezembro. Os restantes 40% consideram ser demasiada sobrecarga para as estruturas partidárias a organização dos dois actos eleitorais em 1990 e por essa razão concordaram com a ideia de realizar as municipais em 91, após as legislativas.

4.2.1. Os argumentos apresentados a favor da primeira posição:

- a) As expectativas criadas com o nosso discurso sobre o poder local reforçadas com a aprovação da Lei de Bases das Autarquias Locais e a lei eleitoral municipal pela ANP e o consequente desgaste da imagem do Partido com um lapso do tempo tão longo para a realização das eleições.
- b) O efeito de não realização das municipais em 90 sobre os resultados das legislaturas. Eventualidade do aumento das taxas de abstenção, nomeadamente na Praia. Como criar a motivação e o interesse da população para a participação nas legislativas partindo do princípio de que não haverá alteração de fundo no sistema eleitoral?

4.2.2. As hipóteses alternativas de realização de eleições municipais parciais nos concelhos com melhores condições para as organizar ou de adiamento das legislativas para 1991 mereceram da maioria dos intervenientes posições desfavoráveis. No primeiro caso por se tratar das primeiras eleições municipais e no segundo por trazer problemas constitucionais delicados.

5. Alguns camaradas manifestaram a opinião de que embora sem necessariamente copiar o sistema eleitoral municipal convém fazer um

trabalho de alteração da lei eleitoral para a ANP com vista a colmatar algumas insuficiências e a corrigir alguns erros já identificados.

Foi também manifestada a ideia de que no caso de realização das legislativas antes das municipais um dos centros de interesse para a animação da campanha poderia ser o projecto de revisão da Constituição.

6. Formação das listas

- 6.1. Mereceu consenso o princípio de que deverá caber as estruturas dos Sectores o papel fundamental na composição das listas de candidatos, embora no caso da escolha dos candidatos à presidência dos Conselhos Municipais a Direcção Nacional deva ter intervenção de peso. (princípio da descentralização e unidade política)
- 6.2. Os sectores deverão dar início ao trabalho de preparação das candidaturas e de construção da imagem dos seus potenciais candidatos. (mãos à obra já)
- 6.3. Nessa preparação deverão ter em conta os seguintes aspectos:
 - 6.3.1. As listas do Partido deverão ser abrangentes e obedecer a lógica de integração das forças sociais a nível municipal. (abrangência de lista)
 - 6.3.2. Procurar detectar os possíveis candidatos de eventuais grupos de cidadãos, e antecipá-los enquadrando nas listas do Partido aqueles que têm perfil próprio. (antecipação ao adversário na busca de elegíveis)
 - 6.3.3. Ter em atenção as pessoas com atitudes críticas e que por isso exercem influência no seio das comunidades. Procurar, dentro do possível, integrá-los nas listas do Partido. (ter o potencial crítico do nosso lado)
 - 6.3.4. Apostar nas capacidades locais e nos elementos com ligação afectiva com as comunidades mas prever com antecedência as necessidades de recurso a candidatos não residentes no concelho. (candidatos residentes e não residentes)
 - 6.3.5. Prever a possibilidade de negociação com cidadãos proponentes de listas e nessa caso distinguir os grupos de inimigos do Partido dos grupos que, não o sendo, simplesmente não se sentem representados nas listas partidárias. (negociação com cidadãos proponentes)

6.3.6) Prever a possibilidade do Partido inspirar listas de grupos de cidadãos nos círculos em que por uma razão ou outra não lhe interessa concorrer directamente. (promoção de listas de grupos de cidadãos em determinados círculos)

círculos/municípios

7. Houve uma chamada de atenção para a necessidade de se ir, desde já, identificando as pessoas com perfil para serem mandatários das listas. (recrutamento de mandatários das listas)

8. Criação do Ambiente Eleitoral

Várias intervenções foram no sentido de sublinhar que o sucesso nas eleições dependerá grandemente do trabalho que fizermos ao longo do próximo ano. Por isso torna-se necessário definir um conjunto de medidas para resolver os problemas que causam maior insatisfação da população e uma estratégia para a sua aplicação com vista à criação do ambiente eleitoral favorável. Falou-se até na conveniência de uma «chicotada psicológica», entendida como a tomada de uma série de medidas correctivas que demonstrem a vontade de mudar.

Outras recomendações quanto à criação do ambiente eleitoral:

visão pedagógica

- O Partido deve assumir a crítica de algumas situações na sociedade não deixando só nos nossos adversários essa possibilidade. (partido como crítico)
- Os sectores devem organizar-se desde agora para influenciar a administração municipal e os órgãos desconcentrados de forma a que a sua acção durante 1990 contribua para a criação desse ambiente. (exercer as funções em direcção ao Poder Local)
- Analisar a influência que os projectos em curso ou previstos poderão ter nos resultados eleitorais. (balanços na perspectiva eleitoral)
- Evitar medidas impopulares no período pré-eleitoral. Nesse sentido, cuidar muito bem da gestão dos projectos AIMO pelo número de cidadãos que implica. (evitar impopularidade)
- Ter em atenção o problema da autoridade e a diminuição dos processos pendentes nos tribunais. (gerar confiança pelo bom exercício da autoridade e pela rapidez na justiça)

9. Plataformas eleitorais

As opiniões expressas sobre essa questão são no sentido de que:

- 9.1. O Partido deve ter um programa eleitoral municipal global que será diferenciado conforme os sectores. (um quadro programático)
- 9.2. As políticas de desenvolvimento municipal deverão estar no centro das plataformas eleitorais. (desenvolvimento ponto central)
- 9.3. As propostas para as plataformas eleitorais deverão ter sustentáculo concreto nos problemas do dia a dia das populações. (o concreto nos programas)
10. Base eleitoral do Partido
- 10.1. Importa aprofundar as análises para a identificação da base eleitoral. (aprofundar as análises)
- 10.2. Em princípio a base eleitoral do Partido é constituída pelos camponeses nos meios rurais e pelos funcionários nos meios urbanos, isso se se tiver em conta a composição social do próprio Partido. (uma base de análise)
- 10.3. Em relação aos funcionários deveremos dedicar especial atenção aos altos funcionários e aos quadros, que apesar de numericamente pouco expressivos têm muita importância como grupos de referência na formação de opinião. (grupos de referência no meio urbano)
- 10.4. No campo há pequenos grupos a quem dever-se-á dedicar especial atenção: os quadros (técnicos do MDRP e do MOP), os professores, os agentes religiosos (inclusive os leigos). (grupos de referência no campo)
- 10.5. A questão da juventude deverá também ser tratada convenientemente. É uma constatação da sociologia eleitoral que na camada jovem até aos 23 anos se manifestam as mais altas taxas de abstenção. Como levar então a juventude e assumir uma atitude diferente no processo eleitoral, quando ela não assume responsabilidades na esfera do poder, apesar de constituir 45% dos efectivos do Partido. (levar os jovens a votar)
- 10.6. O Partido deve dedicar-se especialmente a apoiar a acção dos sindicatos no processo de solução dos problemas dos trabalhadores (questões de previdência social, administração laboral, conflitos nas empresas, participação na gestão, etc) tendo em conta o seu peso na base eleitoral. (atenção aos trabalhadores e aos sindicatos)